



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L B R I T O

PROPOSTA N.º 559/2013

Autorização prévia da Assembleia Municipal

**no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos) para a assunção
de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal
no âmbito da Componente de Apoio à Família – Ano letivo 2013/2014**

**Pelouro: Educação – Vereador Manuel Brito
Serviços: Departamento de Educação**

Considerando que:

É competência da Câmara Municipal de Lisboa apoiar ou participar no apoio à ação social escolar e às atividades complementares, no âmbito de projetos educativos, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 67.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

O Despacho n.º 14460/2008, de 15 de maio, da Exma. Sra. Ministra da Educação, publicado na II série do Diário da República, de 26 de maio, preconiza a implementação de um programa de atividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar e de um programa de atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;

As atividades de animação e de apoio à família, no âmbito da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, se revestem de grande importância para o desenvolvimento das crianças, na aquisição de novas competências e promoção do seu sucesso escolar e constituem uma resposta fundamental às necessidades das famílias da cidade de Lisboa, assegurando o acompanhamento das crianças durante os períodos em que não há atividade letiva;

Para levar a cabo a implementação daquele programa no ano letivo de 2013/2014, a Câmara Municipal de Lisboa irá celebrar "Protocolos de Colaboração Apoio à Família" com diversas entidades (Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia, Associações de Pais e Associações sem fins lucrativos);

A despesa para o ano letivo 2013/2014 resultante da implementação do referido programa tem um valor total previsto de 2.550.000,00 €, sendo que 1.350.000,00 € respeitam ao valor a transferir para Juntas de Freguesia, 100.000,00 € respeitam ao montante a transferir para Agrupamentos de Escolas, e 1.100.000,00 € respeitam ao montante a transferir para Outras entidades (Associações de Pais e Associações sem fins lucrativos);



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL BRITO

Do valor total previsto supra referido, 892.500,00 € (1.ª tranche) constituem um encargo para o ano de 2013 e 1.657.500,00 € (2.ª, 3.ª e 4.ª tranches) constituem um encargo para o ano de 2014;

A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

O caso em presença não está abrangido pela autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal aprovada pela Assembleia Municipal na reunião de 31 de agosto, através da Proposta n.º 400/2012;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor, a repartição do encargo total de 2.550.000,00 €, referente ao desenvolvimento da Componente de Apoio à Família no ano letivo 2013/2014, conforme se indica:

Ano 2013 – 892.500,00 €
Ano 2014 – 1.657.500,00 €.

Relativamente ao ano económico de 2013, a despesa no valor de **472.500,00 €** tem cabimento na orgânica 18.01, rubrica económica 04.05.01.01.03 da Ação do Plano C2.03.P003, a despesa no valor de **35.000,00 €** tem cabimento na orgânica 18.01, rubrica económica 04.03.01 da Ação do Plano C2.03.P003, e a despesa no valor de **385.000,00 €** tem cabimento na orgânica 18.01, rubrica económica 04.07.01 da Ação do Plano C2.03.P003.

No que se refere ao ano económico de 2014, a despesa no valor de **877.500,00 €** deverá ser considerada na orgânica 18.01, rubrica económica 04.05.01.01.03 da Ação do Plano C2.03.P003, a despesa no valor de **65.000,00 €** deverá ser considerada na orgânica 18.01, rubrica económica 04.03.01 da Ação do Plano C2.03.P003, e a despesa no valor de **715.000,00 €** deverá ser considerada na orgânica 18.01, rubrica económica 04.07.01 da Ação do Plano C2.03.P003.

Lisboa, 20 de junho de 2013.

O Vereador

Manuel Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014, Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2013
Data Lanç.: 17.06.2013
Data Doc.: 17.06.2013
Doc. Origem: INF/113/DMEJD/13
Descrição: CAF 2013/14 - ENTIDADES
Orgânica: N18.01 D. de Educação

Funcional: _____

Nº Cabimento: 5313000287
NIUP: 613003056

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar.	Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Empendente	Saldo Residual
04.07.01	C2.03.P003	1.059.990,00	40.010,00	1.100.000,00	511.046,59		166.577,33	432.376,08	385.000,00	47.376,08
	Totais	1.059.990,00	40.010,00	1.100.000,00	511.046,59		166.577,33	432.376,08	385.000,00	47.376,08

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 385.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito _____ Exigido Não Exigido

Visto Tribunal de Contas _____ Exigido Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. _____ Exigido Não Exigido

DSCM
Dep. n.º 559/2013
R. _____

Data: 17.06.2013 Hora: 16:45:00
Pág: 1 / 1

Util: VTANCREDO

Visto _____

PROCESSADO POR COMPUTADOR

REIMPRESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2013
Data Lanç.: 17.06.2013
Data Doc.: 17.06.2013
Doc. Origem: INF/13/DMEJD/13
Descrição: CAF 2013/14 - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS
Orgânica: N18.01 D. de Educação

Nº Cabimento: 5313003286
NUP: 613003365

Funcional:

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orgam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar.	Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Empr.	Saldo Residual	Moeda: EUR	
04.03.01	C2.03.P003	166.552,00	66.552,00-	100.000,00	39.650,27		11.895,08	48.454,65	39.000,00	13.454,65		
Totais		166.552,00	66.552,00-	100.000,00	39.650,27		11.895,08	48.454,65	39.000,00	13.454,65		

Total do Valor Cabimentado 35.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido

Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito Exigido Não Exigido
 Visto Tribunal de Contas Exigido Não Exigido
 Comunicação Adicional T. C. Exigido Não Exigido

DSCM
Dep. n.º 559 / 2013
56

Data: 17.06.2013 Hora: 16:40:10
Pág: 1 / 1

Util: VTANCREDO

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2013

Data Lanç.: 17.06.2013

Data Doc.: 17.06.2013

Doc. Origin: INF/113/DMEJD/13

Descrição: CAF 2013/14 - JUNTAS DE FREGUESIA

Orgânica: N18.01 D. de Educação

Funcional: _____

Nº Cabimento: 5313001285

NUP: 613003154

Moeda: EUR

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar.	Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
04.05.01.01.03	C2.03.P003	1.399.240,00	149.240,00-	1.250.000,00	575.802,73		167.752,41	506.444,86	472.500,00	33.944,86
	Totais	1.399.240,00	149.240,00-	1.250.000,00	575.802,73		167.752,41	506.444,86	472.500,00	33.944,86

Total do Valor Cabimentado 472.500,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito _____

Visto Tribunal de Contas _____

Comunicação Adicional T. C. _____

Exigido

Exigido

Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Não Exigido

DA 014
Sup. n.º 559/2013
Stb.

Data: 17.06.2013 Hora: 16:36:58

Pág: 1 / 1

Util: VTANCREDO

Visto



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º n.ºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião Pública de Câmara de 26 de junho de 2013, a moção e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da referida moção e propostas, a ata em minuta:

Moção n.º 4/2013 (Subscrita pelo Sr. Presidente)

Aprovar a moção respeitante à proposta de lei apresentada à Assembleia da República por um conjunto de entidades, respeitante ao transporte não regular por entidades públicas e privadas nas vias de água, nos termos da moção;

(Aprovada por maioria com 15 votos a favor (7PS, 2Ind., 5PPD/PSD e 1PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

Apreciação e aprovação da Acta nº 162;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 524/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 7 votos a favor (6PS, 1Ind.) e 7 abstenções (5PPD/PSD, 1CDS/PP e 1PCP))



Proposta n.º 559/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Brito)

Aprovar a autorização prévia da Assembleia Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos, para a assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal de Lisboa no âmbito da Componente de Apoio à Família – ano lectivo 2013/2014, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS, 1Ind., e 1PCP) e 5 abstenções (4PPD/PSD e 1CDS/PP))

Proposta n.º 560/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Brito)

Aprovar a atribuição de apoio financeiro e não financeiro a várias entidades parceiras da Câmara Municipal de Lisboa com vista ao incremento e desenvolvimento na época desportiva de 2013/2014 do «Programa para crianças e jovens em risco – Desporto Mexe Comigo» e aprovação da respetiva minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 561/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Brito)

Aprovar a atribuição de apoio não financeiro à Associação de Basquetebol de Lisboa com vista ao desenvolvimento na época desportiva de 2013/2014 do «Programa para crianças e jovens em risco – Desporto Mexe Comigo» e aprovação da respetiva minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 562/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Brito)

Aprovar a atribuição de apoio financeiro e não financeiro a várias entidades parceiras da Câmara Municipal de Lisboa no âmbito do Programa de Apoio à Natação Curricular para as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2013/2014 e aprovação da respetiva minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 567/2013 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD)

Aprovar o adiamento do conjunto das iniciativas e fixar nova data para o Programa Lisbonweek, nos termos da proposta;

(Rejeitada com 9 votos contra (7PS, 1Ind., e 1PCP) e 5 votos a favor (4PPD/PSD, 1CDS/PP))

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu, *F. de S. J.* Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 26 de junho de 2013

O Presidente
António Costa

- António Costa -

O Sr. Presidente :- Vamos passar para o ponto 40 da Ordem de Trabalhos, proposta nº. 559/2013.

PROPOSTA Nº. 559/2013 - APROVAR A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LECTIVO 2013/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

O Sr. Presidente :- Não há pedidos de palavra, vamos votar. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada com a abstenção do PPD/PSD e do CDS/PP e o voto favorável dos restantes eleitos.

O Sr. Presidente pôs em votação a proposta nº. 559/2013 a qual foi aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS, 1Ind., e 1PCP) e 5 abstenções (4PPD/PSD e 1CDS/PP).